



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone(43) 548-1383 – Sapopema – Pr.
E-MAIL pmsapopema@pop.com.br

LEI Nº. 606/2006

SÚMULA: Altera denominação da **Avenida Primavera**, a qual passará a denominar-se: **Avenida Paulo César Guerreiro Abrão**, existente no quadro urbano, deste Município de Sapopema e da outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

ART. 1º)- Fica denominada como Avenida **PAULO CESAR GUERREIRO ABRÃO**, a **Avenida Primavera**, existente no quadro urbano do Município de Sapopema – Estado Paraná.

ART. 2º)- O poder Executivo Municipal, providenciara as alterações de placas e sinalizações necessárias.

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM: 03 de julho 2006.

Roberto Jorge Abrão
Prefeito Municipal